



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2016

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.430

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			
367	10.301.0010.1012.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	SAÚDE	F.R. Grupo: 0 010 03	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
624	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	TESOURO	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-) **-785.880,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 de março de 2016

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2016

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.430

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$128.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		128.600,00
02 08 00	SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
97	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM.
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
225	12.361.0036.1007.0000	CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
	200 000	EDUCAÇÃO
235	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
240	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	TESOURO
	200 000	EDUCAÇÃO
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
346	10.301.0001.2032.0000	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	010	SAÚDE
	300 000	SAÚDE
357	10.301.0001.2036.0000	GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	001	TESOURO
	300 000	SAÚDE

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.430

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
360	10.301.0001.2036.0000	GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
412	10.301.0010.2039.0000	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 03
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
609	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCI	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 003 05
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
618	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCI	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 05
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	ASSESSORIA JURÍDICA		
61	04.092.0001.2010.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ASSES. JURÍDICA	-3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
196	12.361.0012.1045.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
226	12.361.0036.1007.0000	CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
229	12.361.0036.1009.0000	IMPLANTAÇÃO ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS ES	-23.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.430

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
229	12.361.0036.1009.0000	IMPLANTAÇÃO ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS ES	-23.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
343	10.301.0001.2032.0000	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
345	10.301.0001.2032.0000	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
366	10.301.0010.1012.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 06
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-Convênios/estúdios/fundos	
368	10.301.0010.1033.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA O PSF	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
567	08.243.0011.2049.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT.VÍNCULOS - ADOLESCENTES (-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	F.R. Grupo: 0 003 05
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
628	08.244.0001.2046.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA:	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 003 05
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-128.600,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.